



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 538/GP/TRT19ª, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e o contido no Memo nº 47/SMP, de 17-04-2013, protocolizado sob o nº 27.399, de 18-04-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 308-A, de 05-03-2012, publicada no Boletim Interno nº 03, de 06-03-2012, que designou a servidora **Tânia Tenório de Lima Rodrigues**, Analista Judiciária, para substituir na função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Controle, Manutenção e Conservação de Bens Móveis, do Serviço de Material e Patrimônio, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. **Designar** o servidor **Paulo César Souza Cavalcanti**, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada acima mencionada nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente